



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Atos Oficiais

L E I N.º 4739/2021
=De 15 DE JUNHO de 2021=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Jardimópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 040/2021, de autoria do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 4681, de 26 de outubro de 2020, crédito especial no valor de R\$ 375.024,82 (trezentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.067 – Orç. Part. Reforma e Ampl. Quadra Poliesportiva “Oswaldo Riul” Distr. Jurucê

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----R\$ 21.287,90

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo -----R\$ 218.250,00

TOTAL -----R\$ 239.537,90

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através recursos proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 – Lei n.º. 4658, de 23-06-2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 15 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Decretos

D E C R E T O N.º 6445/2021
=De 15 de junho de 2021=

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 29.09.2020/29.09.2022”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se renovar a composição do Conselho Municipal de Educação, haja vista que a Lei Municipal n.º 1941/96, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO” - sofreu alterações em seu artigo 4º através da Lei Municipal n.º 4719/2021,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. O Conselho Municipal de Educação para o biênio de 29.09.2020 - 29.09.2022 fica constituído pelos seguintes membros:

Conselho Municipal de Educação

Biênio: 29.9.2020 a 29.9.2022

I- REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

Titular: Paloma Bruna dos Santos Nascimento

Suplente: Ana Cristina Marques

II- REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Titular: Cleiton Silva Fernandes

Suplente: Viviane Cristina de Carvalho Lopes

III- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE

Titular: Wanessa Barbosa Baptista

Suplente: Josiane Vilares Velloni Barbosa

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA

Titular: Juliana Aparecida Moschegni Mattiuzzo

Suplente: Lorice Abraão

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Eliete Hernandes

Suplente: Andresa Pegoraro Couri Veiga

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Walter Bonas Bianchini Júnior

Suplente: Tauana Paula da Silva

VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS

Titular: Josana Maria João Fioravante

Suplente: Rosângela Aparecida de Sousa Melo

VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Elisa Elena Nunes Reinaldi

Suplente: Patrícia Nardini

IX- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Titular: Adriana Menossi Furlan

Suplente: Fabiana Aparecida Riul

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO

Titular: Rosely Aparecida Frojoni Jacomini

Suplente: Solange Maria Soares Motta Terra

XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO

Titular: Roberta Rueda Ballejo Bontadini

Suplente: Ricardo Alexandre Caligaris

XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS

Titular: Thaís Cristina Pegoraro Sakurai

Suplente: Samuel Rodrigues Pinto

XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular: Henri Pascoal Guimarães

Suplente: Maria Eduarda Elefante

XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES

Titular: Maria Vitória Riul Marioti

Suplente: Luiza Frojoni Avino

XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Titular: Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin

Suplente: Rosilaine Lacerda Sato

XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS – FUNDEB

Titular: Amarildo Pereira da Rocha

Suplente: Sílvia Helena Camargo

XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Luciana Donisete de Castro Silva

Suplente: Adriana Aparecida Alves Juliani

XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Titular: Durvalcino José de Almeida

Suplente: Vaniele Alves dos Santos

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6218/2020.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 15 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretaria da Prefeitura Municipal

D E C R E T O N.º 6446/2021
=De 15 DE JUNHO de 2021=

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4681, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4739/2021”.....
.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A ;

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4681, de 26 de outubro de 2020, crédito especial no valor de R\$ 375.024,82 (trezentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

27.812.0016.1.067 – Orç. Part. Reforma e Ampl. Quadra Poliesportiva “Oswaldo Riul” Distr. Jurucê

4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----R\$ 21.287,90

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0042.2.040 - Serviços de Conservação de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00.91.0110 - Material de Consumo -----R\$ 218.250,00

TOTAL -----R\$ 239.537,90

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através recursos proveniente de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I do parágrafo 1º. do artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4433, de 26-09-2017 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021 – Lei nº. 4658, de 23-06-2020 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardimópolis/SP, 15 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

P O R T A R I A N.º 209/2021

=De 15 de Junho de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a Srª. DORALICE DOS SANTOS GONÇALVES, completará 75 (setenta e cinco) anos de idade no dia 29/06/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar n.º 152 de 03/12/2015, e finalmente,

CONSIDERANDO o artigo 40, item II da Constituição Federal,

RESOLVE: encerrar o contrato da Srª. DORALICE DOS SANTOS GONÇALVES, nas funções de SERVIÇAL, a partir do dia 29/06/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 15 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE 2021.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 210/2021

=De 15 de Junho de 2021=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos constantes no Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Técnico Legislativo (anexo) - com referência a análise jurídica do pedido da servidora JANE FIGUEIREDO FERREIRA, concernente ao afastamento dos cargos efetivos de professores exercidos pela mesma, enquanto estiver no cargo em comissão de Diretor de Escola Municipal;

RESOLVE: afastar, de ambos os cargos efetivos de professores ocupados pela servidora JANE FIGUEIREDO FERREIRA, ficando a mesma exercendo apenas o seu cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS



PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 15 de junho de 2021.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO
EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE JUNHO DE
2021.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP